

Beí nº 132186 de 25 de março de 1986

Autariza a abertura
de crédito especial e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de
Bisboa - PI.

Faço saber que a Câmara Municipal a
provêu e eu sanciono a seguinte beí:

Artº 1º Fica aberto no corrente exercício
o crédito especial na Câmara Municipal no va-
lor de R\$ 869,40 (oitocentos e sessenta e nove cru-
zados e quarenta centavos), para cobertura de
diferença de novecentos e dezcentos da remunera-
ção no exercício de 1985.

Artº 2º As despesas decorrente desta
beí, ocorrerão à conta do excurso de arrecadação
superavit e/ou da anulação de dotações.

Artº 3º Revogados as disposições em
contrário, a presente beí entrará em vigor na
data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de
março de 1986.

Francisco Bieirino de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada em:

25.03.1986

Josefa Bezerra de Sousa
Sec. Câmara